

■ RELIGIÃO

Mater et magistra – II

Dom Lucas Moreira Neves *

Ao salientar na Igreja seu caráter de mãe, mestra e educadora, transmito com prazer ao leitor breve notícia sobre a reflexão da CNBB a respeito do tema Educação.

A 28ª Assembléia Geral não considerou pronto para a publicação como documento oficial o texto preparado por uma comissão *ad hoc* sob o título *Educação: exigências cristãs* e amplamente emendado pela Assembléia. Prevaleceu a sugestão, quase unânime, de remeter esse texto ao crivo de algumas instâncias, sobretudo eclesiais, capazes de propor novas emendas: conselhos diocesanos, movimentos de jovens, círculos de professores e educadores, grupos de pais, as várias pastorais (especialmente a universitária, a estudantil e a dos jovens), organizações como a Abesc, a AEC e outros. É importante que, no correr do ano, muitos, nas dioceses do Brasil e nos diversos segmentos da sociedade brasileira, esquadrihem o texto no ponto em que o está deixando esta Assembléia Geral, para enriquecê-lo, corrigi-lo, aprimorá-lo e devolvê-lo ao exame da próxima.

Sobre o mesmo tema da Educação a Assembléia Geral entregou à Igreja e à sociedade civil um comunicado sob o significativo título de *Educação no Brasil: uma urgência*.

Esse comunicado quer ser “um grito de alerta à sociedade brasileira”, unindo a voz dos bispos “à de tantos cidadãos, entidades e associações e ao clamor de tantos educadores, pais e jovens que denunciam o estado de abandono em que jaz a educação no Brasil” e que transparece na “inexistência de uma política educacional séria, ampla e coerente”, na “baixa qualidade de ensino e péssimas condições de trabalho e salário dos profissionais do ensino”, na “ausência de perspectivas educacionais para milhões de crianças e jovens em idade escolar”, na “escassez de recursos para a escola estatal e (...) outros tipos de escola ou de iniciativas educacionais não-estatais”, inclusive para instituições católicas que, se ajudadas por recursos provindos dos impostos pagos por todos, poderiam ser “um instrumento educativo eficaz, aberto a todos”.

Já que a Educação é um direito fundamental do povo reconhecido pela Constituição mas sistematicamente negado a esse mesmo povo por via das distorções acima citadas, o breve documento episcopal propugna por uma reversão total do quadro atual “mediante uma mudança radical de mentalidades”, atitudes decididas de todos (pessoas, organismos, movimentos, instituições, Governo e Igreja) e “uma ação conjunta de todas as forças sociais conscientes”.

O comunicado da CNBB focaliza, à luz da fé cristã, oito postulados para os quais pleiteia com muito vigor e clareza o empenho enérgico dos responsáveis pela Educação neste país:

- Direito inalienável de todos os brasileiros a uma educação, como condição para o exercício da cidadania e para a verdadeira democracia, e, portanto, possibilidade de acesso de todos a uma educação de qualidade;
- Obrigação, para o Estado, de aplicar rigorosamente todos os meios e recursos para que todos tenham oportunidade de receber educação não só na escola mas em instituições voltadas para a educação dos trabalhadores, das pessoas mais carentes, marginalizadas ou problemáticas (meninos de rua, drogados etc);
- Aumento e aperfeiçoamento de escolas públicas, creches, pré-escolas, etc., destinadas aos mais pobres e geralmente muito abandonadas e entregues à especulação eleitoral;
- Apoio dos poderes públicos às escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas (art. 213 da Constituição); às de ensino fundamental, que deve ser gratuito; às da rede privada, para que possam abrir-se a todos, especialmente aos pais que querem exercer seu direito de escolher livremente o tipo de educação que desejam para os filhos;
- Revalorização do educador, “como pessoa e como profissional”, mediante permanente habilitação; daí a importância aos olhos da Igreja, como aos olhos de todos, dos cursos de magistério de 2º grau e de escolas superiores de formação de professores e educadores;
- Criação de escolas profissionalizantes e outras alternativas para os jovens da roça, das periferias, das áreas indígenas, “respeitadas suas características culturais”;
- Garantias para um ensino religioso sério, respeitadas as opções dos pais e dos alunos e com boa escolha dos professores;
- Ágil elaboração de uma Lei de Diretrizes e Bases respeitosa da Cultura e Religião do nosso povo.

De minha parte, empenhei-me fortemente para que a CNBB e a Igreja no Brasil se comprometam, dentro das suas características, em um esforço denodado pela total erradicação da praga do analfabetismo no Brasil. Alegrou-me tomar conhecimento, durante a Assembléia, de um plano governamental neste sentido. Pois querer a ascensão humana e social de um país sem acabar com o analfabetismo é pura veleidade, inconsequente e indigna de homens sérios.

* Cardeal-arcebispo de Salvador (BA) e primaz do Brasil